



PORTARIA Nº 0249/2021 de 29 de juho de 2021.

EMENTA – Determina expediente da AESGA e início das aulas do semestre letivo 2021.2, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.2, aprovado pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, que prevê o início das aulas a partir do dia 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejar e organizar as rotinas administrativas para o próximo semestre letivo, retornando com as atividades no horário de expediente regular da Instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o expediente da AESGA, a partir do dia **02 de agosto de 2021**, será das 07:30 as 22:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Determinar que as aulas do semestre letivo 2021.2, retornará em sistema de ensino híbrido, com aulas presenciais e remotas a partir do dia **09 de agosto de 2021**, atendendo a todas as orientações sanitárias de controle contra a disseminação do coronavírus (covid-19).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA